

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº. 137/ 2024

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de ter a presença de uma ambulância juntamente com uma equipe devidamente capacitada e equipada, a fim de prestar um atendimento de qualidade, caso seja necessário, em todos os eventos do município, principalmente nos eventos esportivos.

Justificativa:

A presença de uma ambulância em um evento é importante para garantir o atendimento rápido e eficaz de qualquer emergência médica que possa ocorrer. Em caso de acidente, infarto, parada cardíaca ou qualquer outra situação que coloque a vida em risco, a ambulância e uma equipe médica preparada pode fazer a diferença entre a vida e a morte.

Além disso, pode ajudar a tranquilizar os participantes do evento, que saberão que estão em um ambiente seguro e que, em caso de necessidade, terão atendimento médico de qualidade.

Mediante peço aos nobres Vereadores aprovação na proposição e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024

**Gilmar Reis
Vereador**